



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 4.101 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora DEBORAH ZIEGLER DIAS, portadora do MASP.: 14.063 e do CPF. 293.537.758-33 ocupante do cargo efetivo de Dentista, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 23 de dezembro de 2014 até 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável